



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 395/2017

Requer informações acerca do Aterro Sanitário Municipal em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o aterro sanitário municipal é um local destinado à decomposição final de resíduos sólidos domésticos, comerciais, da indústria de construção, e também resíduos sólidos retirados do esgoto.

CONSIDERANDO que este vereador vem recebendo inúmeras solicitações de munícipes no que tange informações quanto à vida útil do aterro sanitário municipal, ou seja, por quantos anos seria a estimativa de funcionamento do aterro;

CONSIDERANDO ainda que os munícipes questionam este vereador de que caso seja necessário à construção de um novo aterro sanitário, em que local e quando o mesmo estaria em funcionamento, bem como sua estimativa de vida útil;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual a data de fundação do aterro sanitário municipal?

2º) Atualmente o aterro já atingiu, em porcentagem, quanto da sua capacidade? Quanto tempo levaria para completar 100% da capacidade?

3º) Qual a carga, em toneladas, aproximadamente de resíduos recebidos todos os dias no aterro sanitário municipal? E quanto isso representa, em porcentagem, na capacidade máxima estimada a ser atingida pelo aterro?

4º) Há notificação dos órgãos ambientais, judiciais e correlatos para que a Prefeitura busque um novo local para criação de outro aterro, ou até mesmo proceder a ampliação do atual aterro para prolongar sua vida útil? Caso positivo, requero cópias.

PROTOCOLADO 4845/2017 - 31/03/2017 14:28



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

5º) Há projeto nos setores competentes da Prefeitura para criação de um novo aterro sanitário municipal ou ampliação do atual? Caso positivo, qual seria a opção a ser desenvolvida, bem como qual seria seu custo e previsão para ocorrer?

6º) Em relação as receitas e despesas do aterro sanitário municipal, quais são seus valores mensais?

7º) O aterro sanitário municipal recebe resíduos de cidades vizinhas? Há cobrança de tarifa para que isso ocorra e seja permitido?

8º) Caso já tenha recebido resíduos de cidades vizinhas, por quanto tempo durou e quanto isso representou, em porcentagem, na capacidade do aterro?

9º) Há algum tipo de cobrança para empresas do ramo de coleta de resíduos no que tange ao descarte junto ao aterro? Caso positivo, especificar tipo do serviço e sua respectiva tarifa.

10º) Caso a resposta do item 8º seja positiva, qual a destinação desses valores ora cobrados por serviços de descarte junto ao aterro sanitário municipal?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 31 de março de 2017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 4845/2017 - 31/03/2017 14:28